DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019 | Ano III | Edição nº 530 | Página 1 de 5

Avançam as obras para ampliação do abastecimento de água da região leste



A Prefeitura de Olímpia e a Daemo Ambiental iniciaram, nesta semana, as obras para a ampliação do abastecimento de água do município, principalmente na região leste. A primeira fase da obra foi a perfuração do poço profundo que vai abastecer a Estação de Tratamento de Água (ETA). Agora, nesta fase, entram em obras a conclusão da ETA, rede adutora e de distribuição, Estação Elevatória e novos reservatórios.

A obra é uma prioridade da Administração Municipal, já que, desde o início da atual gestão, o prefeito Fernando Cunha identificou que mais da metade do abastecimento da cidade era feito por pequenos poços e que, na época de seca, sofria com a estiagem e corria risco de desabastecimento. Agora, o método adotado, da perfuração do poço profundo, é considerado seguro, pois a fonte de abastecimento virá do Aquífero Guarani.

Nesta segunda fase, será implantada uma nova rede de distribuição, que irá iniciar atrás da APAE (CECAP) e seguirá até as Cohab I e II, abastecendo todos os reservatórios e substituindo os poços existentes. Outra linha segue pela Avenida Mário Vieira Marcondes e conecta com as águas do Centro até a Rua São João. Também serão instalados dois reservatórios na ETA, com capacidade de armazenamento de 6 milhões de litros, sendo um de 4,5 milhões e outro de 1,5 milhão.

A empresa responsável pelas obras é a Rodoserv Engenharia Ltda, que já está com as equipes nos canteiros de obras, sendo duas equipes trabalhando na implantação da adutora, com escavação e assentamento da tubulação. Já outra equipe está trabalhando na estação elevatória e construção da base da torre de resfriamento.

A primeira fase do projeto foi a conclusão do novo poço profundo, entregue em julho, que tem profundidade de 1.100 metros e produz 330 metros cúbicos de água por hora. A água produzida vem do Aquífero Guarani, que é uma grande fonte subterrânea de água potável, a 48 graus Celsius. “O Aquífero Guarani é um grande depósito de água quente que tem no subsolo, nessa parte do Brasil e também em um pedaço da Argentina, Paraguai e Uruguai. É uma grande fonte de água potável pura sobre a qual nós estamos morando e, hoje, é usada unicamente para recreação. Neste poço fizemos todas as análises e nossa água é alcalina, com pH de 9,7, ideal para o bom funcionamento do organismo e traz muitos outros benefícios para a saúde”, disse o prefeito Fernando Cunha.

Para a conclusão de todas as fases do projeto, serão investidos quase R$ 17 milhões, sendo R$ 13,5 milhões de recursos viabilizados pelo Ministério das Cidades, após grandes esforços do prefeito em conquistar a liberação com as autoridades políticas federais, e mais R$ 3,5 milhões de contrapartida da Prefeitura.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Outros atos	4
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 75/2019, o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos de exames de ultrassonografia em geral, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP.

Lote	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
Unico	MED IMAGEM CATANDUVA LTDA	29.506.181/0001-04	SERVIÇOS MEDICOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL	R$ 180.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de agosto de 2019.

Fabiano M. dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 75/2019, de 12 de agosto de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 26 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de agosto de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 69/2019, o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de marmitas e marmitex para atender às necessidades do município de Olímpia.

Lote	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
Unico	VILA OLIMPO RESTAURANTE EIRELLI - ME	07.733.532/0001-87	FORNECIMENTO DE MARMITAS E MARMITEX	R$ 51.870,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de agosto de 2019.

Fabiano M. dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 69/2019, de 13 de agosto de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 27 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de agosto de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 76/2019, o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos de exames de ressonância magnética, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP.

Lote	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	C.E.D.I.O. - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE OLIMPIA S/S LTDA	05.829.442/0001-69	EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 168.085,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de agosto de 2019.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 76/2019, de 12 de agosto de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 26 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

26 de agosto de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: New Ribe Comercial Eireli-ME. Objeto: aquisição de materiais de pa-pelaria e escritório para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 21/08/2019. Origem: Aditivo n° 100/2019-1 – Pregão Presencial 39/2019. Substituição de marca. Vigência: até 30/04/2020.

Contratada: Encom Serviços Urbanos Ltda. - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública no estádio Maria Tereza Breda, para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP, convênio firmado entre o município de Olímpia e a casa civil do Esta-do de São Paulo sob o número nº 106/2018. Data de Assinatura: 26/08/2019. Ori-gem: Aditivo n° 148/2018-3 – Convite 14/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/08/2019 até 30/10/2019.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 44/2019

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, zero km, para atender às necessidades do Município de Olímpia-SP - Secretaria de Saúde. Recebimento das propostas até dia 10/09/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/09/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 27 de agosto de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Outros atos

LEILÃO Nº 001/2019
HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o Leilão 001/2019, de 13 de agosto de 2019, referente à alienação de bens patrimoniais móveis servíveis, inservíveis e materiais sem previsão de aplicação, do lote tipo “maior lance ou oferta por lote”, os seguintes proponentes vencedores do certame: lote nº 01 para Jaqueline Aparecida dos Santos, pelo valor de R$ 850,00; lote nº 02 para João Luiz Flores, pelo valor de R$ 250,00; lote nº 03 para João Luiz Flores, pelo valor de R$ 900,00; lote nº 04 para José Mauro Borges, pelo valor de R$ 50,00; lote nº 05 para José Mauro Borges, pelo valor de R$ 500,00; lote nº 06 para José Mauro Borges, pelo valor de R$ 50,00; lote nº 07 para José Mauro Borges, pelo valor de R$ 50,00; lote nº 08 para José Mauro Borges, pelo valor de R$ 50,00; lote nº 09 para José Mauro Borges, pelo valor de R$ 100,00; lote nº 10 para Miguel Copeli, pelo valor de R$ 3.000,00; lote nº 13 para Sílvio Jorge da Silva, pelo valor de R$ 18.000,00; lote nº 15 para João Batista da Silva, pelo valor de R$ 8.000,00; lote nº 16 para José Mauro Borges, pelo valor de R$ 300,00.

Olímpia, 26 de agosto de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Termo de Deliberação
Tomada de Preços nº. 02/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 02/2019, tendo como objeto contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de iluminação pública de avenida e praças para atender a necessidade do município de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Encom Serviços Urbanos Ltda-EPP, com o valor total de R$ R$ 238.768,21. Olímpia, 27 de agosto de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. º 692, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora MARIA ÂNGELA DOS SANTOS FERRANTE

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010, e

Considerando o art. 40, §1°, III, "a" e §§ 3°, 5° e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 41/2003 c/c art. 20 e 33 da Lei Complementar Municipal n° 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 172 da Lei Complementar n.° 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Lei n.º 2.727, de 12/03/1999, que institui o plano de carreira, vencimentos e salários para os integrantes do quadro de magistério de Olímpia, c/c Lei 3.853, de 07/10/2014 c/c Lei 4.454, de 15/05/2019 e o Decreto n.º 7.470, de 30/05/2019, que atualizou a tabela dos vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora MARIA ANGELA DOS SANTOS FERRANTE portadora do RG n.º 15.412.753-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 225.338.758-48, servidora efetiva nomeada no cargo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", Tabela I (30 horas semanais), Faixa II, Nível III, faz jus a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva conforme processo do OLÍMPIA PREV n.º 45/2019, a partir de 01/09/2019, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 80/2010, art. 171 da Lei n.º 11.784/2008 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/09/2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 27 de agosto de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente